



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº.1068 /2024

**Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB.*

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam **NOMEADOS** os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS – FUNDEB**, conforme Lei Municipal nº 662/2021. Alterando o **DECRETO Nº 1018** de 30 de dezembro de 2022.

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

JOÃO FELIPE TAVARES WERNER – SUPLENTE

II REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

ITALO DA SILVA BARBOSA – SUPLENTE

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 1068/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall de sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002
Daí se Alto Caparaó - MG <u>04 de março de 2024</u>
Assinatura do Servidor

